

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-MA

DATA DE REFE AGOSTO 2021

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
CARGOS EM COMISSÃO						
CJ-04	-	-	-	1	-	1
CJ-03	5	-	5	1	-	6
CJ-02	12	-	12	5	-	17
CJ-01	8	-	8	4	-	12
TOTAL CARGOS	25	-	25	11	-	36
FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹						
FC-06	155	-	155	-	-	155
FC-05	8	-	8	-	-	8
FC-04	15	-	15	-	-	15

FC-03	16	-	16	-	1	17
FC-02	8	-	8	-	-	8
FC-01	162	-	162	-	6	168
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ- LABORE	-	-	-	-	-	-
TOTAL FUNÇÕES	364	-	364	-	7	371
TOTAL	389	-	389	11	7	407

Nota:

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções